



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 100/2022

TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALBERTINA SIAPPA COM, LOCAÇÃO E MANUT DE SOFT E EQUI DE INF LTDA, INSCRITA NO CNPJ 07.206.647/0001-13.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2022
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº: 012/2022
CONTRATO Nº: 100/2022

Pelo presente, de um lado o Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Facanali de Oliveira; e a empresa SIAPPA COM, LOCAÇÃO E MANUT DE SOFT E EQUI DE INF LTDA, CNPJ nº 07.206.647/0001-13, situada a RUA CONSTANTINO SURIANI, 49, VILA MARIETA, na cidade de CAMPINAS, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por MARCIO CORREA PIMENTEL, portador do CPF nº [REDACTED], doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato administrativo nº 100/2022, com base nas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA I – Do Objeto da Contratação

O presente instrumento tem como objeto à prorrogação contratual da Contratação de locação de licença de uso da versão executável de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, sendo Gestão Contábil Pública – PCASP 2020 – SICOM 2020 (Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Frota, Obras no SICOM, Arquivo morto, gráficos e quocientes gerenciais, LRF, Prestação de Contas ao TCE, Compras, Controle de Estoque local e remoto, Licitação e Controle Interno) com liberação das Publicações Legais na WEB, e Recursos Humanos, Departamento Pessoal, Ponto Eletrônico, Controle e Comunicação de Terminais de Ponto Eletrônico, Ponto Eletrônico via APP Mobile, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e Treinamento, Análise de dados e Integração com o Governo Federal via mensageria do E-SOCIAL, Gerenciamento da LGPD e Capacitação do Servidor via WEB, e NFEs e Módulo para Água e Esgoto, por tempo determinado, serviços instantâneos de instalação, implantação e migração, bem como, por tempo determinado e renovável, serviços de manutenção mensal e alterações legais e manutenções corretivas, treinamento dos servidores públicos, consultoria

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



especializada presencial ou remota e suporte técnico presencial ou remoto, conforme especificações contidas no Processo nº 037/2022.

CLÁUSULA II - Do Prazo de Vigência

Em decorrência das disposições da Cláusula sexta do Instrumento Contratual, proceder à prorrogação da vigência do Contrato nº 100/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 100/2022 por mais 12 (doze) meses, com início em 29/06/2024 e encerramento previsto para 29/06/2025.

CLÁUSULA III - Da Dotação Orçamentária

As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93:

FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
60	02.02.01. 3390.40.00.04.122.5014.4.012	1.500.99
81	02.02.02. 3390.40.00.04.122.5014.4.012	1.500.99

CLÁUSULA IV – Do Valor

Em decorrência das disposições da Cláusula quarta do Instrumento Contratual, praticar os valores previstos do Contrato nº 100/2022.

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato em disposições da Cláusula três, onde a empresa a mantém o último valor contratual, sobre os itens, sendo considerado o 1º Termo aditivo de prazo e o 2º termo aditivo de reajuste, na renovação do prazo por 12 meses. Assim fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 117.369,72 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA V — DA PUBLICAÇÃO

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o "DOM", por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VI – Das Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente aditamento contratual, e lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Albertina (MG), 22 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG
João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SIAPPA COM, LOCAÇÃO E MANUT DE
SOFT E EQUI DE INF LTDA
CNPJ nº 07.206.647/0001-13
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Rodnei Francisco de Oliveira
CPF nº [REDACTED]

Joelma Aparecida dos Santos
CPF nº [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO